



PREFEITURA DE SÃO LUIS DO CURU

**PORTARIA Nº 189/2019**

São Luis do Curu, 10 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear, após escolhidos em seus segmentos representativos os membros do Conselho Municipal da Alimentação Escolar – CAE, de São Luis do curu –Ceará, criado pela Lei Nº 352/2001 de 04 de junho de 2001 e alterado pela Lei 529/2011 de 01 de fevereiro de 2011 – CE,

I -Representantes indicados pelo Poder Executivo.

- Titular: Meire Jane Gomes Rodrigues
- Suplente: Simone Soares Oliveira

II -Representante dentre Docentes, Dissentes e/ou Trabalhadores da Educação.

- Titular: Aldi Gomes de Moura
- Suplente: Maria Eliene Braga
- Titular: Raimundo Marcondes Sobrinho
- Suplente: Francisco Andrade Neto

III- Representantes dos Pais de Alunos.

- Titular: Joselane Acacio Ferreira
- Suplente: Rodrigo Alves de Sousa
- Titular: Francisco Ivanildo Maia
- Suplente: Francisco Antonio de Sousa Ramos

IV- Representante da Sociedade Civil

- Titular: Francisco Roberto Barbosa Alves
- Suplente: Reinaldo Santos Oliveira
- Titular: Andréia Muniz dos Santos
- Suplente: Mauritânia Nunes de Melo

**ART. 2º** - Foram Eleitos para presidir o Conselho da Alimentação Escolar – CAE

- Presidente: Francisco Roberto Barbosa Alves
- Vice: Francisco Raimundo Marcondes Sobrinho
- Secretário (a) Executivo (a): Andrea Muniz dos Santos

ART. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se Publique – se e Cumpra – se:

Paço da Prefeitura Municipal de São Luis do Curu – Ceará, 10 dias do mês de junho de 2019.

  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
Prefeito Municipal